

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**PROJETO BÁSICO**



**ANIVERSÁRIO**  
**Santa Luzia do Paruá**

**- 2019 -**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**  
**CNPJ 12.511.093/0001-06**

**PROJETO BÁSICO**  
**ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 2019**

**1 – INTRODUÇÃO:**

O projeto FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019 busca o financiamento para viabilizar a geração de fluxo qualificar uma das festas mais esperadas do ano no âmbito do Município de Santa Luzia do Paruá, com o objetivo de fomentar o turismo cultural e proporcionar ao público de SANTA LUZIA DO PARUA e região uma festa de qualidade, segurança e legitimidade. Encaminhamos a Secretaria de Estado da Cultura, o projeto que envolve a estrutura, identificação e divulgação do Aniversário da Cidade, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá em parceria com o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Cultura com a finalidade de promover o evento, com a participação dos recursos humanos e financeiros. A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 2019, acontecerá nos dias **03 e 04 de outubro de 2019**, na Avenida Professor João Morais de Sousa, no Bairro Monte Dourado, no local denominado Praça de Eventos. O horário de início será as 20h00min se encerrando as 03h00min da manhã do dia 05 de outubro de 2019.

Em momentos como este, nunca é demasiado lembrar aspectos que dizem respeito à história do nosso povo. É preciso que as autoridades constituídas tenham, cada vez mais, um carinho sempre maior no trato com aquele povo bonito e heróico, habitante de Santa Luzia do Paruá. Assim, no local, do evento haverá uma praça de alimentação para atender ao público com a distribuição de bolos, salgados e refrigerantes.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

O mês de outubro sempre desperta um grande interesse é o mês que mais se comenta, sendo o assunto que merece destaque a "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE". O mês fica marcado devido às atrações da música gospel e banda secular em especial de forró. Na data de aniversário da cidade é preparado queima de fogos de artifícios, sendo essa atração tida como um dos momentos mais atrativos o show de pirotecnia, assim também pretende a Prefeitura realizar esse evento proporcionando o que há de melhor para o nosso povo.

Sendo assim, é que se apresenta o presente projeto que, estima-se, que terá um público de milhares de pessoas composto primordialmente por famílias, não importando as classes sociais, surgiu da necessidade de oferecer à população momentos de lazer e entretenimento de forma salutar. O evento sem sombra de dúvidas atingirá turistas da região e de outros Estados que aproveitam esse período para prestigiar os grandes nomes da música.

A Festa contribui na formação cultural dos seus espectadores, pois dá a eles acesso gratuito a um evento de cunho cultural e tradicional que envolve a comunidade, além de conduzir seus pensamentos ao resgate da cultura local, regional e nacional, tornando o evento sendo bastante rico e diversificado.

Mesmo com sua gratuidade, o espírito da data é reforçado por uma grande ação social, desenvolvida ao longo do tempo de preparação para as apresentações, durante as duas noites do evento.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**

**3 – Etapas:**

- Realização de ensaios com a banda marcial do Município.
- Contratar fornecedores de som/luz/filmagem/fotografia/fogos de artifícios/decoração/efeitos especiais.
- Entrar em contato com parceiros.
- Realizar a apresentação das bandas regionais, nacionais e banda gospel.

**4 – OBJETIVOS:**

**3.1 – OBJETIVO GERAL:**

- Ofertar evento para os santa-luzienses, na semana do trigésimo segundo aniversário da cidade e culminando no dia 04 de outubro, fortalecendo a auto-estima e o espírito da população.

**3.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Movimentar o comércio da cidade na semana do seu aniversário;
- Oportunizar o consumo de apresentações consagradas, oriundas de outros recantos do Estado e do País, trazendo para a população diversão e entretenimento;
- Ofertar ao público uma programação cultural de qualidade.

**5 – METODOLOGIA:**

O projeto FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 2019, busca o financiamento para viabilizar a geração de fluxo qualificar uma das festas mais esperadas do ano no âmbito do Município de Santa Luzia do Paruá, com o objetivo de fomentar o turismo cultural e proporcionar ao público de SANTA LUZIA DO PARUA e região uma festa de qualidade, segurança e legitimidade. Encaminhamos a Secretaria de Estado da Cultura, o projeto que envolve a estrutura, identificação e divulgação do Aniversário da Cidade, que será realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá por meio da Secretaria de Estado da Cultura com a finalidade de promover o evento, com a participação dos recursos humanos e financeiros. A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA

CIDADE – 2019, acontecerá nos dias **03 e 04 de outubro de 2019**, iniciando as 20h00min se encerrando as 03h00min da manhã.

**6 – PARCERIAS:**

Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura

**7 – DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

**03 e 04 de outubro de 2019**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**  
**CNPJ 12.511.093/0001-06**

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DO AGENTE EXECUTOR**

Declaro, em conformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes e normas definidas pela Secretaria de Estado da Cultura que dispomos dos recursos financeiros, no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)** para a realização do Aniversário da Cidade – 2019.

Declaro também que na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente executor se compromete pela sua integralização durante a vigência do Contrato que vier a ser.

Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de agosto de 2019.

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**

**PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL	01	R\$.....38.000,00	R\$.....38.000,00
02	BANDAS DE FORRÓ NACIONAL	02	R\$.....30.500,00	R\$.....61.000,00
03	BANDA REGIONAL	01	R\$.....6.000,00	R\$.....6.000,00
04	CAMARIM	03	R\$.....2.000,00	R\$.....6.000,00
05	SONORIZAÇÃO	01	R\$.....14.500,00	R\$.....14.500,00
06	ILUMINAÇÃO	01	R\$.....5.500,00	R\$.....5.500,00
07	GERADORES	02	R\$.....2.250,00	R\$.....4.500,00
08	DIVULGAÇÃO	01	R\$.....3.700,00	R\$.....3.700,00
09	SEGURANÇAS	25	R\$.....200,00	R\$.....5.000,00
10	BANHEIROS	15	R\$.....240,00	R\$.....3.600,00
11	ORNAMENTAÇÃO	01	R\$.....5.200,00	R\$.....5.200,00
<b>VALOR GLOBAL EM REAIS.....</b>				<b>153.000,00</b>

# ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU  
ENTIDADE E DO DIRIGENTE

ANEXO I

## I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA</b>		02- PROCESSO N.* 04-CNPJ <b>12.511.093/0001-06</b>		03- EXERCÍCIO <b>2019</b>	05- EA 03	06- TIPO 01
07- ENDEREÇO COMPLETO  AVENIDA PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUZA, 355 – CENTRO						
08 – MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO PARUA-MA</b>			09- CAIXA POSTAL	10- CEP <b>65272-000</b>	11- UF <b>MA</b>	
12 – POPULAÇÃO 25.134 HAB (Estimativa 2018) IBGE	13- DDD <b>98</b>	14- FONE <b>3374-1498</b>		15- FAX	16- E-MAIL assessoriaespecialgp@gmail.com	
17 – CODIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18- UNIDADE GESTORA	19- MOD. GESTÃO	20- CNAS - REGISTRO/DATA		

## II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE <b>JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA</b>				22- CPF <b>757.575.834-87</b>		
23- CARGO OU FUNÇÃO <b>PREFEITO</b>	24. DATA DA POSSE <b>01/01/2017</b>	25- N.º CNH. <b>001272234572</b>	26- EXPEDIÇÃO/DATA <b>24/05/2016</b>	27- ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>DETRAN/MA</b>		
28- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO  RUA OITO DE JULHO, 950 – CENTRO						
29. FONE RESIDENCIAL		30 – MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO PARUA</b>			31- CEP <b>65272-000</b>	32. UF <b>MA</b>

## 33. AUTENTICAÇÃO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA, 21/08/2019

  
JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

### OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I, NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UM INTERVENIENTE OU EXECUTOR).





# ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

ANEXO  
II

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA RG nº 1074584 SSP/AL, CPF/MF 757.575.834-87, declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, visando à obtenção de recursos, que a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUA.

### I – não está inadimplente com:

A - ( X ) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;

B - ( X ) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C - ( X ) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D- ( X ) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

### II – estados, Distrito Federal e municípios:

A - ( X ) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

B - ( X ) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

C - ( X ) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

### III – AUTENTICAÇÃO

SANTA LUZIA DO PARUA-MA, 21/08/2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

# ESTADO DO MARANHÃO

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO  
III

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA		02 - PROCESSO N.º		03 - EXERCÍCIO 2019	04 - UF MA
06 - CONTA CORRENTE		07 - BANCO BB CEF <input type="checkbox"/> 1	08 - AGÊNCIA	09 - PRAÇA DE PAGAMENTO	
11 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. NORMAL <input type="checkbox"/> 2 2. EMENDA		12. EMENDA N.º		13 - PARTICIPE 1. INTERVENIENTE <input type="checkbox"/> 2. EXECUTOR	
14 - CNPJ DO PARTICIPE		16. ÓRGÃO FINANCIADOR <b>SECMA</b> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
15 - PROGRAMA ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019					
17 - AÇÃO A SER FINANCIADA ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019					
18 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO <p>O projeto FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019 busca o financiamento para viabilizar a geração de fluxo qualificar uma das festas mais esperadas do ano no âmbito do Município de Santa Luzia do Paruá, com o objetivo de fomentar o turismo cultural e proporcionar ao público de SANTA LUZIA DO PARUA e região uma festa de qualidade, segurança e legitimidade. O projeto que envolve a estrutura, identificação e divulgação do Aniversário da Cidade, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura com a finalidade de promover o evento, com a participação dos recursos humanos e financeiros. A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019 acontecerão nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, na Avenida Professor João Morais de Sousa, Bairro Monte Dourado, mais precisamente na Praça de Eventos. Sendo que o horário de início será as 22h00min do dia 03, se encerrando às 23h30min do dia 03 de outubro de 2019 e dia 04, iniciando as 22h00min. Em momentos como este, nunca é demais lembrar aspectos que dizem respeito à história do nosso povo. É preciso que as autoridades constituídas tenham, cada vez mais, um carinho sempre maior no trato com aquele povo bonito e heróico, que são os habitantes de Santa Luzia do Paruá. Assim, no local, do evento haverá uma praça de alimentação para atender ao público com a distribuição de bolo, salgados e refrigerantes. Assim o Município através da Prefeitura Municipal proporcionará um evento com infraestrutura adequada para o evento que se pretende realizar, tais como: som, iluminação, camarote e ornamentação, com intuito de promover o melhor dos eventos já realizados no tocante a FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE.</p>					
9 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <p>A razão de se elaborar um projeto para festejar o aniversário de Santa Luzia do Paruá, reside em algumas questões circunstanciais da nossa educação. Santa Luzia do Paruá se fez sob o signo do acultramento. Desde a colonização o lugar que foi habitado por índios e por pessoas oriundas de todas as partes do Nordeste brasileiro, pessoas que se juntaram a nossa gente cativa e hospitaleira e até os dias de hoje prevalece arraigada a cultura de nossos antepassados. No Município predomina uma cultura forte a realização de eventos com bandas regionais e nacionais, para mostrar que o povo gosta do bonito e de fazer bonito deixando registrada a sua imponente história. Assim Santa Luzia do Paruá faz e registra sua história e o povo passa a reconhecer e identificar-se em um contexto universal. Com suas belezas naturais e um paisagismo exuberante nossa cidade chega aos 32 anos de emancipação política.</p>					
20 - AUTENTICAÇÃO SANTA LUZIA DO PARUA-MA, 21/08/2019  JOSE PLACIDO SOUZA DE HOLANDA ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL					

# ESTADO DO MARANHÃO

## PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA</b>	02- Ação <b>ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019</b>	03- PROCESSO N.º
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	------------------

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TERMINO
1		BANDA GOSPEL NACIONAL	UND	01	03/10/2019	04/10/2019
2		BANDAS DE FORRÓ NACIONAL	UND	02	03/10/2019	04/10/2019
3		BANDA REGIONAL	UND	02	03/10/2019	04/10/2019
4		CAMARIM	UND	03	03/10/2019	04/10/2019
5		SONORIZAÇÃO	UND	01	03/10/2019	04/10/2019
6		ILUMINAÇÃO	UND	01	03/10/2019	04/10/2019
7		GERADORES	UND	02	03/10/2019	04/10/2019
8		DIVULGAÇÃO	UND	01	03/10/2019	04/10/2019
9		SEGURANÇAS	UND	25	03/10/2019	04/10/2019
10		BANHEIROS	UND	15	03/10/2019	04/10/2019
11		ORNAMENTAÇÃO	UND	01	03/10/2019	04/10/2019

9-NAT. DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO. (EM R\$ 1,00)
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.410,00	4.590,00	148.410,00
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA			
	AMPLIAÇÃO			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA			
	<b>TOTAL</b>	148.410,00	4.590,00	153.000,00
14 -				

15- AUTENTICAÇÃO

SANTA LUZIA DO PARUA, 21/08/2019

**JOSÉ PLACIDO SOUZA DE HOLANDA**

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

# ESTADO DO MARANHÃO

## PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

### PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS UNITÁRIO E TOTAL

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

02- Ação  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019

03- PROCESSO N.º

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BANDA GOSPEL NACIONAL	01	R\$..... 38.000,00	R\$..... 38.000,00
BANDAS DE FORRÓ NACIONAL	02	R\$..... 30.500,00	R\$..... 61.000,00
BANDA REGIONAL	01	R\$..... 6.000,00	R\$..... 6.000,00
CAMARIM	03	R\$..... 2.000,00	R\$..... 6.000,00
SONORIZAÇÃO	01	R\$..... 14.500,00	R\$..... 14.500,00
ILUMINAÇÃO	01	R\$..... 5.500,00	R\$..... 5.500,00
GERADORES	02	R\$..... 2.250,00	R\$..... 4.500,00
DIVULGAÇÃO	01	R\$..... 3.700,00	R\$..... 3.700,00
SEGURANÇAS	25	R\$..... 200,00	R\$..... 5.000,00
BANHEIROS	15	R\$..... 240,00	R\$..... 3.600,00
ORNAMENTAÇÃO	01	R\$..... 5.200,00	R\$..... 5.200,00
<b>VALOR GLOBAL EM R\$</b>			<b>153.000,00</b>

**FONTE DA PROPOSTA: N. R. MARQUES EIRELI (FOFÃO PRODUÇÕES) – CNPJ: 33.737.105/0001-87**

- AUTENTICAÇÃO -

SANTA LUZIA DO PARUÁ, 21/08/2019

JOSÉ FLACIBO SOUZA DE HOLANDA  
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

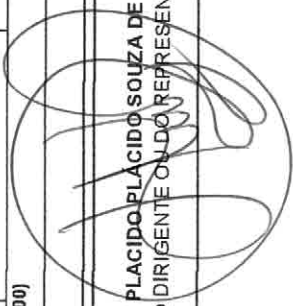
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

# ESTADO DO MARANHÃO

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA LUZIA DO PARUA		02- Ação ANIVERSÁRIO DA CIDADE - 2019		03- PROCESSO N.º			
04- ANO 2019	05- META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
				148.4100,00			
<b>07- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDEnte (EM R\$ 1,00)</b>							
<b>148.4100,00</b>							
08- ANO 2019	09- META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
						4.590,00	
<b>11- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)</b>							
<b>4.590,00</b>							
<b>12- TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>							
<b>153.000,00</b>							

  
 JOSÉ PLÁCIDO PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA  
 NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE

**13- AUTENTICAÇÃO**

SANTA LUZIA DO PARUA, 21/08/2019

**ESTADO DO  
MARANHÃO**

**PLANO DE TRABALHO  
DECLARAÇÃO DO CONVENENTE**

**ANEXO  
VII**

**DECLARAÇÃO DO COVENENTE**

6.1 – Na qualidade de representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA**, declaro para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Santa Luzia do Parua-MA, 21/08/2019.

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Represente legal

**6.2- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**APROVADO**

São Luís(MA) \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário de Estado da Cultura

**OBS: O PREENCHIMENTO DESTES ITENS 6.2 É EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**